

**MINISTÉRIO DO TURISMO**

SBN, Quadra 1, bloco: J, lotes 21 a 23, 1º Andar - Bairro Asa Norte, Brasília/DF, CEP 70040-010
Telefone: 6120237500 - www.turismo.gov.br

SECRETARIA-EXECUTIVA**EDITAL PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO PARA A CONCESSÃO DE GSISP****EDITAL Nº 01/2020****PROCESSO Nº 72031.010021/2019-03**

O **SECRETÁRIO-EXECUTIVO DO MINISTÉRIO DO TURISMO** divulga a realização do Processo Seletivo Simplificado para a concessão de 1 (uma) Gratificação Temporária do Sistema de Administração dos Recursos de Informação e Informática – GSISP de Nível Intermediário (NI), de que trata PORTARIA Nº 670, DE 18 DE DEZEMBRO DE 2019.

1. DAS ETAPAS DO PROCESSO SELETIVO

1.1. O Processo Seletivo Simplificado será constituído de três etapas, assim estabelecidas:

Primeira Etapa – Envio de formulário de currículo (anexo I) dos servidores interessados que se enquadram nos perfis das vagas, por meio eletrônico no endereço selecao.gsisp@turismo.gov.br, no período de **22 de janeiro a 4 de fevereiro de 2020**, acompanhado de declaração de anuência prévia das chefias imediata e mediata para a participação no Processo Seletivo (anexo II);

Segunda Etapa – Análise curricular; e

Terceira Etapa – Entrevista com os candidatos selecionados na segunda etapa.

1.2 Ao preencher e enviar o currículo por e-mail, o candidato fica ciente de que está declarando, sob sua inteira responsabilidade:

1.2.1 Não possuir antecedentes criminais e não ter sido condenado por infração disciplinar; e

1.2.3 Se ocupante de cargo em comissão ou função comissionada ou equivalente, ter ciência de que é de sua responsabilidade a solicitação de exoneração/dispensa.

1.3 Não será aceito pedido de inscrição por via postal, via fax, condicional e extemporâneo.

1.4 Não haverá pagamento de taxa pela participação no Processo Seletivo de que trata este Edital.

1.5 As informações prestadas são de inteira responsabilidade do candidato, dispondo a COGEP/SPOA/SE do direito de excluir do Processo Seletivo aquele que fornecer dados incorretos ou incompletos, bem como se constatado, posteriormente, que os dados informados são inverídicos.

1.6 Serão classificados candidatos por meio da avaliação curricular e da soma da pontuação das informações acadêmica e profissional constantes do currículo, conforme quadro do Anexo III deste Edital.

1.6.1 Em caso de empate, para fins de classificação, será utilizada a idade como critério de desempate.

1.7 O candidato se compromete, quando convocado para a terceira etapa, no local previamente designado, apresentar toda a documentação comprobatória das informações prestadas, inclusive declaração de ocupante de cargo efetivo emitida pela unidade de recursos humanos a qual pertence.

1.8 Após a divulgação do resultado final, o candidato que se sentir prejudicado poderá interpor recurso em até 2 (dois) dias úteis após a referida divulgação.

2. DA GRATIFICAÇÃO TEMPORÁRIA DO SISTEMA DE ADMINISTRAÇÃO DE RECURSOS DE INFORMAÇÃO E INFORMÁTICA (GSISP).**2.1. DO SISTEMA DE ADMINISTRAÇÃO DE RECURSOS DE INFORMAÇÃO E INFORMÁTICA – GSISP****2.1.1. GSISP – Nível Intermediário (NI)****2.1.1.1 Valor: até R\$ 2.751,00**

OBS: O valor máximo da gratificação somado à remuneração do cargo efetivo ocupado pelo servidor não poderá exceder o valor de R\$ 9.098,00 (nove mil e noventa e oito reais).

2.1.1.2 Vaga(s): 1 (uma) vaga.

2.1.1.3 Perfil: Possuir cargo de provimento efetivo de nível intermediário, no âmbito da Administração Pública e ter experiência no âmbito do Sistema de Administração de Recursos de Informação e Informática - SISP.

3. DOS REQUISITOS

3.1. Para participar da seleção, o servidor deve preencher os seguintes requisitos cumulativamente:

3.1.1 Ser titular de cargo de provimento efetivo no nível correspondente à ocupação da vaga de GSISP, regido pela Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, comprovado por meio de declaração emitida pela unidade de recursos humanos ao qual pertence;

3.1.2 Cumprir jornada de 40 (quarenta) horas semanais;

3.1.3 Não estar em estágio probatório;

3.1.4 Apresentar autorização da chefia imediata e mediata de participação da seleção, conforme modelo constante no Anexo II deste Edital;

3.1.5 Apresentar o seguinte perfil profissional: profissional com formação em tecnologia da informação, devendo possuir minimamente os seguintes conhecimentos:

- Gerenciamento de projetos de TI
- Gestão e fiscalização de contratos de TI
- Planejamento da contratação de TI
- Noções de infraestrutura de TI
- Noções de processos de desenvolvimento de software
- Normativos do SISP
- Legislação, acórdãos e relatórios de órgãos de controle sobre contratações de TI

4. DA DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES OU PROJETOS A SEREM DESEMPENHADOS

4.1 Gerenciamento das atividades e projetos dispostos no Plano Diretor de Tecnologia da Informação e Comunicação (PDTIC) do Ministério do Turismo.

5. DISPOSIÇÕES FINAIS

5.1. A inscrição do candidato implicará o conhecimento e a tácita aceitação das normas e condições estabelecidas neste Edital, em relação às quais não poderá alegar desconhecimento.

5.2. A avaliação curricular, entrevista e seleção dos candidatos será realizada pela Coordenação-Geral de Tecnologia da Informação;

5.3. A relação dos inscritos, dos selecionados para entrevista e resultado da seleção serão divulgados no site do Ministério do Turismo, por meio do link <http://www.turismo.gov.br>; e

5.4. Será expedido ofício aos órgãos de origem dos aprovados no Processo Seletivo, solicitando a cessão para este Ministério do Turismo.

ANEXO I

PROCESSO SELETIVO – MINISTÉRIO DO TURISMO

FORMULÁRIO DE CURRÍCULO

NOME

COMPLETO: _____

NOME SOCIAL: _____

ENDEREÇO

RESIDENCIAL: _____ CEP: _____

BAIRRO: _____ CIDADE: _____ UF: _____
NATURALIDADE: _____ NACIONALIDADE: _____
DATA DE NASCIMENTO: ____/____/____ IDADE: ____ ESTADO
CIVIL: _____
CARGO
EFETIVO: _____
SECRETARIA/DEPARTAMENTO/SEÇÃO DE
LOTAÇÃO: _____
ÓRGÃO DE LOTAÇÃO: _____
SIAPE _____
TELEFONE RESIDENCIAL: () _____ TELEFONE COMERCIAL: () _____
E-MAIL INSTITUCIONAL: _____ E-MAIL
PESSOAL: _____

1. FORMAÇÃO ACADÊMICA (PÓS GRADUAÇÃO, GRADUAÇÃO, ENSINO MÉDIO TÉCNICO, COMEÇANDO PELO ÚLTIMO CURSADO)
TÍTULO: _____

INSTITUIÇÃO: _____

ANO DE CONCLUSÃO: _____

2. HISTÓRICO PROFISSIONAL (ÚLTIMAS TRÊS EXPERIÊNCIAS PROFISSIONAIS RELEVANTES)

INSTITUIÇÃO: _____

ÁREA DE
ATUAÇÃO: _____

PERÍODO: _____

PRINCIPAIS ATIVIDADES

DESENVOLVIDAS: _____

3. CURSOS RELACIONADOS À ÁREA DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E CONTRATAÇÕES DE TIC.

CURSO: _____

INSTITUIÇÃO: _____

CARGA HORÁRIA: _____

ANO DE

REALIZAÇÃO: _____

4. INFORMAÇÕES ADICIONAIS (QUAISQUER OUTRAS INFORMAÇÕES QUE QUEIRA INCLUIR)

DECLARO QUE AS INFORMAÇÕES PRESTADAS SÃO VERDADEIRAS E QUE RESPONDEREI POR QUALQUER FALSIDADE OU INEXATIDÃO, NA FORMA DA LEGISLAÇÃO VIGENTE.

(LOCAL), DE DE 2019.

(ASSINATURA DO SERVIDOR)

ANEXO II

PROCESSO SELETIVO – MINISTÉRIO DO TURISMO

DECLARAÇÃO DE ANUÊNCIA PRÉVIA

DECLARO ANUÊNCIA DA PARTICIPAÇÃO DO(A) SERVIDOR(A) _____, NO PROCESSO SELETIVO DO MINISTÉRIO DO TURISMO E DE QUE NÃO HAVERÁ ÓBICE DE MINHA PARTE PARA A SUA LIBERAÇÃO, CASO VENHA A SER SELECIONADO NO CERTAME.

ASSINATURA DO CHEFE IMEDIATO

(NOME/CARGO DO CHEFE IMEDIATO)

DE ACORDO.

ASSINATURA DO CHEFE MEDIATO

(NOME/CARGO DO CHEFE MEDIATO)

ANEXO III

PROCESSO SELETIVO – MINISTÉRIO DO TURISMO

QUADRO DE PONTUAÇÃO

ITENS	PONTUAÇÃO	MÁXIMO DE PONTOS
Apresentar certificado de conclusão de curso em Tecnologia da Informação, Contratação de TIC, Governança, Segurança da Informação, Transformação Digital e/ou Gerenciamento de Projetos.	1,0	10,0
Experiência comprovada na área de Tecnologia da Informação.	1,5 por ano	15,0
Graduação em Ciência da Computação ou similares.	1,0 por curso	2,0
Especialização (<i>lato ou stricto sensu</i>) na área de Tecnologia da Informação ou similares.	2,0 por curso	4,0
Especialização (<i>lato ou stricto sensu</i>) em outra(s) área(s)	0,5	1,0

Referência: Processo nº 72031.010021/2019-03

SEI nº 0482136